



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante***Seção de Almoxarifado - SEAL***1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Aquisição de Aquisição - Materiais Diversos por meio de **Pregão Eletrônico Convencional** para reposição de estoque e a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2024, abrangendo verba ordinária e de eleições, para as seguintes ND:

- 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
- 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- 30.22 - Material de Limpeza e Prod. Higienização;
- 30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros;

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Foram utilizadas as especificações constantes de processos licitatórios anteriores bem como a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia, nos termos do inciso LI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, contidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP disponível no LINK relacionado a seguir:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view>

Aquisições									
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade ORDINÁRIO	Quantidade ELEIÇÃO	Quantidade TOTAL	Unidade	SEQ PCA 2024
01	Aplicador manual de fita para empacotamento com quebra regulável, lâmina serrilhada de aproximadamente 50 mm, cabo anatômico plástico, com reforço lateral metálico, que permita a utilização de fitas de empacotamento até 50 mm de largura e 100 m de comprimento. Marcas de Referências: GENMES/DESART ou similar.	20GP	ND 30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem	Item: 308730 Descrição: APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital Descrição complementar conforme edital	06	---	06	Unidade	174
02	Toalha de rosto/mão em tecido felpudo, 100% algodão, branca, medindo aproximadamente 40cm x 60 cm. Marca procedência impressas na etiqueta do produto. Marcas de Referências: Buddemeyer, Karsten, DLH ou similar.	20GP	ND 30.20 Material de Cama, Mesa e Banho	Item: 290966 Descrição: TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	100	---	100	Unidade	175
03		20GP	ND 30.21	Item: 467162	60	---	60	Unidade	175

	<p>TAÇA PARA ÁGUA, com pé, em vidro transparente incolor, liso, parede fina, capacidade mínima de 300 ml, marca e procedência impressas na embalagem.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR FFIGUEIREDO, NADIR PAULISTA ou similar.</p>		Material de Copa e Cozinha	<p>Descrição:TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>					
04	<p>Suporte vertical para toalha de papel em rolo, aramado, aço cromado, uso em rolo, mesa, medindo aproximadamente 31 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).</p> <p>Marcas de Referências : Brinox, Tramontina e MS Aramados ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 372500</p> <p>Descrição: PORTA-TOALHA, MATERIAL:AÇO CROMADO, TIPO USO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE, ARAMADO, LARGURA:15 CM, ALTURA:31 CM, TIPO:VERTICAL, COMPRIMENTO:14 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	25	--	25	Unidade	175
05	<p>XÍCARA PARA CAFE C/ PIRES - 80 ML, em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos. Capacidade aproximada: 80 ML.</p> <p>Marca impressa no produto.</p> <p>Marcas de Referências : Schmidt, Oxford ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 270145</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	60	--	60	Unidade	175
06	<p>XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 200 ML:</p> <p>Confeccionada em porcelana;Cor branca;</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 220126</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CHÁ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:200 ML,</p>	48	--	48	Unidade	175

	Capacidade mínima de 200ml; Acompanhada de pires em formato arredondado. Marcas de Referência: Schmidt, Oxford ou similar.			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital					
07	PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa) , em algodão, tecido felpudo e absorvente, medindo aproximadamente 64cm x 44cm, cores diversas. Marca e procedência impressas na etiqueta do produto Marcas de Referências: Buddemeyer, Karsten e Central Toalhas ou similar.	20GP	ND 30.21 Material de Copa e Cozinha	Item: 240382 Descrição: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	100	--	100	Unidade	224
08	DESODORIZADOR AEROSOL para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos com, no mínimo, 300 ml, com indicação de marca, procedência e prazo de validade impressos na embalagem do produto Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	Item: 331905 Descrição: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC Unidade: Frasco No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	50	---	50	Unidade	176
09	ESTOPA DE CHÃO Especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	Item: xxx Descrição: LIXEIRA, Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	100	---	100	Unidade	176

	<p>primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.</p> <p>Acabamento – Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido.</p> <p>Marcas de Referência: GS, Schankeindustrial, ou produto similar</p>								
10	<p>ESPONJA PARA LIMPEZA</p> <p>Espuma/fibra sintética, dupla face(uma macia e outra aspera), embaladas individualmente, tamanho aproximado de 110 mm X 75 mm X 20 mm, marca, procedência e prazo de validade impressos na embalagem</p> <p>Marcas de Referências: Scotch Brite, 3M , Bombril ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 303510</p> <p>Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODA FACE MACIA, COMPRIMENTO MÍNIMO:11 CM, LARGURA MÍNIMA:7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA:2,5 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	---	100	Unidade	176
11	<p>LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), 6,5 A 7,5 LITROS, com tampa e pedal, corpo cilíndrico, cor branca.</p> <p>Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável"</p> <p>Garantia mínima: 03(três) meses</p> <p>Marcas de Referências : PLASÚTIL, TRAMONTINA, JAGUAR ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 306966</p> <p>Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODA FACE MACIA, COMPRIMENTO MÍNIMO:11 CM, LARGURA MÍNIMA:7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA:2,5 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a</p>	100	---	100	Unidade	176

				do edital, prevalecerá a do edital					
12	<p>LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), 25 A 30 LITROS, com tampa e pedal, corpo quadrado, cor branca.</p> <p>Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável"</p> <p>Garantia mínima: 03(três) meses</p> <p>Marcas de Referências : SOSPLASTICOS, TRAMONTINA, LAR PLÁSTICO ou similar</p>	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 270847</p> <p>Descrição: LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:30 L, TIPO:COM TAMP A E PEDAL, ALTURA:45 CM, COR:BRANCA, LARGURA:35 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	---	100	Unidade	176

Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ORDINÁRIO)	<p>Sequencial nº 174: R\$ 14.217,84</p> <p>Sequencial nº 175: R\$ 98.076,90</p> <p>Sequencial nº 176: R\$ 39.836,00</p>
Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ELEIÇÃO)	R\$ 0,00
Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 152.130,74

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	174, 175 e 176

3. Motivação da Demanda

3.1 Situação Atual

- A aquisição de materiais classificados conforme relação descrita a seguir, se destina a todas as unidades cartorárias e administrativas bem como para atendimento aos preparativos para eleições 2024.

3.2 Justificativa

- Fornecimento de materiais de consumo de uso geral por todas as unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE.

3.3 Últimas Contratações:

- Exercício 2017: SEI nº 0025975-10.2017.6.17.8000 - Aplicador Manual de Fita; ;
- Exercício 2020: SEI nº 0025431-51.2019.6.17.8000 ;
- Exercício 2020: SEI nº 0025118-90.2019.6.17.8000;
- Exercício 2021: SEI nº 0013593-77.2020.6.17.8000 - Lixeiras AGS;
- Exercício 2021: SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000;
- Exercício 2021: SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - Esponja Limpeza;
- Exercício 2022: SEI nº 0016798-80.2021.6.17.8000 ;
- Exercício 2022: SEI nº 0010703-97.2022.6.17.8000 - Xícara para Chá;

3.4 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024

3.4.1 -Aplicador manual de fita para empacotamento

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2017;
- Material de Uso exclusivo da Seção de Almoxarifado (SEAL);
- Saldo em Estoque : 0 (zero);
- **Aquisição Mínima : 06 (seis) Unidades**

3.4.2 -Toalha de rosto/mão

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	51
2018	56

2020 (desconsiderar)	47
2022	68
Médio	59

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 90 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 59 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades**

3.4.3 -TAÇA PARA ÁGUA

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	54
2018	118
2020 (desconsiderar)	07
2022	81
Médio	84

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 45 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 84 unidades;
- **Aquisição Mínima : 60 (sessenta) Unidades**

3.4.4 -Suporte vertical para toalha de papel em rolo

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	25
2018	0
2020 (desconsiderar)	28
2022	28
Médio	27

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2021;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 52 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 27 unidades;
- **Aquisição Mínima : 25 (vinte e cinco) Unidades**

3.4.5 -XÍCARA PARA CAFE C/ PIRES

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	24
2018	12
2020 (desconsiderar)	06
2022	47
Médio	27

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 62 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 27 unidades;
- **Aquisição Mínima : 60 (sessenta) Unidades**

3.4.6 - XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	0
2018	0
2020 (desconsiderar)	0
2022	36
Médio	36

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2022;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 0 (zero) unidades;

- Consumo Médio Ano Eleitoral : 36 unidades;
- **Aquisição Mínima : 48 (quarenta oito) Unidades (Determinação da ASCAI)**

3.4.7 - PANO DE PRATO

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	217
2018	204
2020 (desconsiderar)	110
2022	114
Médio	179

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque :147 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 179 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

3.4.8 - DESODORIZADOR AEROSOL

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	94
2018	0
2020 (desconsiderar)	17
2022	53
Médio	74

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2022;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 26 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 74 unidades;
- **Aquisição Mínima : 50 (cinquenta) Unidades;**

3.4.9 - Estopa de Chão

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	60
2018	45
2020 (desconsiderar)	32
2022	39
Médio	48

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 112 unidades;
- Consumo Médio Anao Eleitoral : 48 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

3.4.10 - ESPONJA PARA LIMPEZA

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	41
2018	62
2020 (desconsiderar)	36
2022	53
Médio	52

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2021;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 49 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 52 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

3.4.11 - LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), 6,5 A 7,5 LITROS

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	0
2018	0
2020 (desconsiderar)	233
2022	26
Médio	26

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2020;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 04 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 26 unidades;
- Considerando q ue a última aquisição foi em 2020 e que há muitas com avarias:
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

3.4.12 - LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), 25 A 30 LITROS

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	0
2018	0
2020 (desconsiderar)	182
2022	08
Médio	08

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2020;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 0 (zero) unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 08 unidades;
- Considerando q ue a última aquisição foi em 2020 e que há muitas com avarias:
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

4. Resultados Pretendidos

- O fornecimento adequado dos materiais e dentro do prazo de validade.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraiso	1304	3194-9548	janio.paraiso@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se Aplica

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 31/08/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308875** e o código CRC **E478B65E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares**Aquisição de Materiais****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Reposição de estoque de materiais de consumo diversos a fim de atender à demanda das unidades do TRE-PE no exercício 2024, abrangendo verba ordinária e verba de eleição, para as seguintes ND:

- 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
- 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- 30.22 - Material de Limpeza e Prod. Higienização.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD – Despesa Prevista no PCA 2024 (2308875).

1.4. Requisitos do Objeto

Os materiais de consumo diversos, objeto desse processo de contratação, destinam-se à reposição de estoque, visando atender às necessidades elencadas pelas unidades administrativas e cartorárias durante todo o exercício 2024. Trata-se de uma demanda que será atendida por verba ordinária e verba de eleição.

1.5. Benefícios Esperados

Espera-se com a presente aquisição os seguintes benefícios:

- Ressuprimento de estoque para atendimento das demandas oriundas das unidades do TRE-PE.
- O fornecimento adequado dos materiais dentro do prazo de validade.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Os objetos demandados não têm correlação ou interdependência com outra contratação do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	PCA ORDINÁRIO - SEQ's 163, 164 e 165 PCA ELEIÇÃO - SEQ 210

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

- Para o planejamento dessa contratação, foram analisadas pela equipe de planejamento da contratação as soluções existentes no mercado para atendimento da demanda proposta no DOD - doc. 2308875.
- Dentre as soluções analisadas, além da aquisição, estudou-se a adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajoso ao órgão devido aos seguintes fatores:
 - Custos envolvidos com "mark-up";
 - Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
 - Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
 - Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.
- Por todo o exposto e com base no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, **CONCLUÍMOS** que a solução mais adequada para o atendimento da demanda em questão permanece sendo a aquisição desses materiais e gerenciamento do estoque pela SEAL, especialmente em virtude da vantajosidade econômica demonstrada após estudos de outras soluções que comprovadamente não seriam eficientes na atual estrutura do TRE-PE.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024;
- Últimas Contratações :
 - Exercício 2017: SEI nº 0025975-10.2017.6.17.8000 - Aplicador Manual de Fita;
 - Exercício 2020: SEI nº 0025431-51.2019.6.17.8000;
 - Exercício 2020: SEI nº 0025118-90.2019.6.17.8000;
 - Exercício 2021: SEI nº 0013593-77.2020.6.17.8000 - Lixeiras AGS;
 - Exercício 2021: SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000;
 - Exercício 2021: SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - Esponja Limpeza;
 - Exercício 2022: SEI nº 0016798-80.2021.6.17.8000;
 - Exercício 2022: SEI nº 0010703-97.2022.6.17.8000 - Xícara para Chá;

1.9.2 Quantitativos para Aquisição:

1.9.2.1 -Aplicador manual de fita para empacotamento

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2017;
- Material de Uso exclusivo da Seção de Almoxarifado (SEAL);
- Saldo em Estoque : 0 (zero);
- **Aquisição Mínima : 06 (seis) Unidades**

1.9.2.2 -Toalha de rosto/mão

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	51
2018	56
2020 (desconsiderar)	47
2022	68
Médio	59

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 90 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 59 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades**

1.9.2.3 -TAÇA PARA ÁGUA

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	54
2018	118
2020 (desconsiderar)	07
2022	81
Médio	84

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 45 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 84 unidades;
- **Aquisição Mínima : 60 (sessenta) Unidades**

1.9.2.4 -Suporte vertical para toalha de papel em rolo

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	25
2018	0
2020 (desconsiderar)	28
2022	28
Médio	27

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2021;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 52 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 27 unidades;
- **Aquisição Mínima : 25 (vinte e cinco) Unidades**

1.9.2.5 -XÍCARA PARA CAFE C/ PIRES

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	24
2018	12
2020 (desconsiderar)	06
2022	47
Médio	27

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 62 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 27 unidades;
- **Aquisição Mínima : 60 (sessenta) Unidades**

1.9.2.6 - XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	0
2018	0
2020 (desconsiderar)	0
2022	36
Médio	36

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2022;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 0 (zero) unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 36 unidades;
- **Aquisição Mínima : 48 (quarenta oito) Unidades (Determinação da ASCAI)**

1.9.2.7 - PANO DE PRATO

- Histórico Consumo

Ano	Consumo

2016	217
2018	204
2020 (desconsiderar)	110
2022	114
Médio	179

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque :147 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 179 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

1.9.2.8 - DESODORIZADOR AEROSOL

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	94
2018	0
2020 (desconsiderar)	17
2022	53
Médio	74

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2022;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 26 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 74 unidades;
- **Aquisição Mínima : 50 (cinquenta) Unidades;**

1.9.2.9 - Estopa de Chão

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	60
2018	45
2020 (desconsiderar)	32
2022	39
Médio	48

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2023;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 112 unidades;
- Consumo Médio Anao Eleitoral : 48 unidades;

- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

1.9.2.10 - ESPONJA PARA LIMPEZA

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	41
2018	62
2020 (desconsiderar)	36
2022	53
Médio	52

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2021;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 49 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 52 unidades;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

1.9.2.11 - LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), 6,5 A 7,5 LITROS

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	0
2018	0
2020 (desconsiderar)	233
2022	26
Médio	26

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2020;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 04 unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 26 unidades;
- Considerandoq ue a última aquisição foi em 2020 e que há muitas com avarias:
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades;**

1.9.2.12 - LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), 25 A 30 LITROS

- Histórico Consumo

Ano	Consumo
2016	0
2018	0

2020 (desconsiderar)	182
2022	08
Médio	08

- Material de Uso Ordinário.
- Última Aquisição: 2020;
- Material de Uso Geral;
- Saldo em Estoque : 0 (zero) unidades;
- Consumo Médio Ano Eleitoral : 08 unidades;
- Considerandoq ue a última aquisição foi em 2020 e que há muitas com avarias;
- **Aquisição Mínima : 100 (cem) Unidades.**

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Aquisições									
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade ORDINÁRIO	Quantidade ELEIÇÃO	Quantidade TOTAL	Unidade	SEQ PCA 2024
01	<p>APLICADOR MANUAL DE FITA PARA EMPACOTAMENTO</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Comprimento : 26 centímetros ◦ Largura : 18 centímetros ◦ Altura: 7 centímetros • Com retrátil com ajuste regulável; • Lâmina serrilhada de corte com aproximadamente 50 mm • Uso em fitas com : <ul style="list-style-type: none"> ◦ Largura aproximada da fita: 50 mm ◦ Comprimento máximo aproximado da fita : 50 m • Composição: Polipropileno (PP), Poliestireno (PS), ABS e metal. • Cabo do aplicador de fita: Anatômico, em Plástico reforçado e com reforço lateral metálico • Material do rolo pressor do aplicador de fita: Plástico <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: EASY OFFICE, VONDER, GRAMP LINE ou similar.</p>	20GP	ND 30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem	<p>Item: 462273</p> <p>Descrição: APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	06	---	06	Unidade	163

02	<p>TOALHA DE ROSTO/MÃO</p> <p>Especificação: Confeccionado em tecido felpudo, 100% algodão, na cor branca.</p> <p>Medidas mínimas: 48 x 75 cm</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Buddemeyer, Karsten, Dohler ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.20</p> <p>Material de Cama, Mesa e Banho</p>	<p>Item: 246761</p> <p>Descrição: TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:45 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	---	100	Unidade	164
03	<p>TAÇA PARA ÁGUA</p> <p>Especificação: em formato de Y, com haste longa e corpo triangular (boca larga e fundo estreito), em vidro transparente incolor, liso, parede fina;</p> <p>Capacidade mínima de 300 ml.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR , SM Buffet, Cristar ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 467162</p> <p>Descrição:TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	60	---	60	Unidade	164
04	<p>SUPORTE VERTICAL PARA TOALHA DE PAPEL EM ROLO</p> <p>Especificação: Aramado, em aço cromado , uso em rolo.</p> <p>Medidas mínimas : 28 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Brinox, Future e Passerini ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 372500</p> <p>Descrição: PORTA-TOALHA, MATERIAL:AÇO CROMADO, TIPO USO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE, ARAMADO, LARGURA:15 CM, ALTURA:31 CM, TIPO:VERTICAL, COMPRIMENTO:14 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	25	--	25	Unidade	164
05	<p>XÍCARA PARA CAFE C/ PIRES - 80 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade aproximada: 80 ML.</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Schmidt, Oxford, 123util ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 270145</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	60	--	60	Unidade	164

06	<p>XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 200 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade mínima de 200ml;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência: Schmidt, Oxford, Terramada ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 220126</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CHÁ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	48	--	48	Unidade	164
07	<p>PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa)</p> <p>Especificação: Confeccionado em 100% algodão, tecido felpudo e absorvente;</p> <p>Medidas Aproximadas: 50x75cm</p> <p>Cores diversas;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Santa Margarida, Rubber Store, Central Toalhas ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 240382</p> <p>Descrição: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	---	100	100	Unidade	210
08	<p>DESODORIZADOR AEROSOL</p> <p>Especificação: Para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos.</p> <p>Apresentação: Tubo com mínimo de 300 ml;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.</p>	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 331905</p> <p>Descrição: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC</p> <p>Unidade: Frasco</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	50	---	50	Unidade	165
09	<p>ESTOPA DE CHÃO (Pano de Chão)</p> <p>Especificação: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos;</p> <p>Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.</p> <p>Acabamento: Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco.</p> <p>Medidas Aproximadas : 70 cm de comprimento mínimo , medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face) e 0,5 cm de largura mínima da costura interna;</p>	20GP	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 396308</p> <p>Descrição: PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a</p>	100	---	100	Unidade	165

	<p>Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência: Caebi, Rubber Store, ALKLIN ou produto similar</p>			do edital, prevalecerá a do edital					
10	<p>ESPONJA PARA LIMPEZA</p> <p>Especificação: Confeccionado em poliuretano e fibra sintética, dupla face(uma macia e outra aspera), embaladas individualmente;</p> <p>Medidas Aproximadas : 110 mm X 75 mm X 20 mm;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Scotch Brite 3M , Bombril, Bettanin ou similar.</p>	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	<p>Item: 303510</p> <p>Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODA FACE MACIA, COMPRIMENTO MÍNIMO:11 CM, LARGURA MÍNIMA:7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA:2,5 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	---	100	Unidade	165
11	<p>LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio</p> <p>Especificação: Confeccionado em POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP);</p> <p>Medidas Aproximadas : 6,5 A 7,5 LITROS;</p> <p>Com tampa e pedal, corpo cilíndrico/quadrado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável"</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PLASÚTIL, TRAMONTINA, SANREMO ou similar.</p>	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	<p>Item: 484795</p> <p>Descrição: LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 7 L, TIPO:TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	---	100	Unidade	165
12	<p>LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio</p> <p>Especificação: Confeccionado em POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)</p> <p>Medidas Aproximadas : 25 A 30 LITROS;</p> <p>Com tampa vai e vem e pedal, corpo quadrado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável"</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p>	20GP	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	<p>Item: 270847</p> <p>Descrição: LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:30 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL, ALTURA:45 CM, COR:BRANCA, LARGURA:35 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	---	100	Unidade	165

Marcas de Referências : PLASÚTIL, REIS LIXEIRAS, LAR PLASTICOS ou similar

Observações:

Relativamente à análise dos códigos CATMAT, informa-se que todos os códigos atribuídos estavam ATIVOS até a data de assinatura deste ETP.

As características presentes nas descrições dos códigos são idênticas ou muito próximas das especificações dos produtos que se pretende adquirir.

Havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.

1.10.2. Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização:

Informamos que, para a presente especificação, não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização. No momento, encontram-se padronizados apenas café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos**1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços**

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Phelippe de Ataide Oliveira	Seção de Compras - SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Vide:

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2429870
- Preços públicos - doc. 2371390
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores - doc. 2371219
- Respostas dos fornecedores - doc. 2371310
- Preços da internet - doc. 2371333

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado**1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis**

Conforme Tabela Comparativa de Preços - doc. 2429870

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaborou-se uma Pesquisa de Preços para a obtenção dos valores máximos admitidos dos itens voltado para a aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional (Lei nº 14.133/2021), utilizando os parâmetros regulamentados no art. 5º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros dos incisos I e II, do art. 5º, da IN nº 65/2021), utilizando-se para tal fim a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços e como parâmetro de busca o CATMAT associado ao material e suas breves descrições, considerando ainda as aquisições efetuadas até 12 (doze) meses anteriores à data da presente pesquisa de preços. Cumpre destacar que a ferramenta Banco de Preços engloba todos os dados da plataforma “Painel de Preços” e outras, tais como Banco do Brasil e Caixa Econômica, que realizam licitações públicas.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, consultamos preços conforme os parâmetros dispostos nos incisos III e IV, do art. 5º, da IN 65/2021.

Assim, para realização da pesquisa de preços de acordo com o parâmetro previsto no inciso IV, do art. 5º, da IN 65/2021, mediante a utilização da ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, foram localizados fornecedores que participaram dos últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública. Elaboramos uma relação com o total de 132 (cento e trinta e duas) empresas dos ramos pertinentes, sendo 7 (sete) localizadas aqui em Pernambuco, para as quais enviamos pedido de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta.

Das empresas consultadas, apenas 3 (três) responderam ao e-mail, porém, nenhuma delas apresentou cotação.

Em que pese não ser fonte prioritária de pesquisa, a utilização de preços oriundos da fonte prevista no inciso III, do art. 5º, da IN 65/2021, visa a construção de uma cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade de mercado, objetivando a melhor contratação para o órgão do ponto de vista econômico (há de se considerar os custos de republicação de Edital em casos de licitações desertas e fracassadas), razão pela qual utilizamos os preços coletados desta fonte subsidiária ainda que aumentando a média final dos preços, excepcionando o opinativo do Parecer nº 465/2018 da ASSDG deste TRE/PE, mas dentro do parâmetro disposto na Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério da Justiça, seguida por este Tribunal.

Na pesquisa de preços não foram considerados os preços com descontos ou advindos de promoções concedidas nos sítios eletrônicos pesquisados. Por sua vez, foram considerados os custos de frete.

Os dados coletados foram inseridos na planilha e analisados conforme preceitua a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério da Justiça, e o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, assim, conforme evidenciado, os itens apresentam o coeficiente de variação inferior a 25%, dessa forma, o critério utilizado para a definição dos preços de referência foi o valor da média.

Os dados coletados foram inseridos na planilha e analisados conforme preceitua a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério da Justiça, e o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Assim, conforme evidenciado, dos 12 itens do presente processo, 11 deles apresentam coeficiente de variação inferior a 25%, dessa forma, o critério utilizado para a definição dos preços de referência foi o valor da MÉDIA. Enquanto para um único item (item 2 - toalha de rosto/mão) apresentou coeficiente de variação superior a 25%, logo, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi o valor da MEDIANA.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

GRUPO ÚNICO				
Nº do Item	Descrição do Objeto	Valor Unitário Estimado	Quantidade TOTAL	Valor Total Estimado
1	<p>APLICADOR MANUAL DE FITA PARA EMPACOTAMENTO</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Comprimento : 26 centímetros ◦ Largura : 18 centímetros ◦ Altura: 7 centímetros • Com retrátil com ajuste regulável; • Lâmina serrilhada de corte com aproximadamente 50 mm • Uso em fitas com : <ul style="list-style-type: none"> ◦ Largura aproximada da fita: 50 mm ◦ Comprimento máximo aproximado da fita : 50 m • Composição: Polipropileno (PP), Poliestireno (PS), ABS e metal. • Cabo do aplicador de fita: Anatómico, em Plástico reforçado e com reforço lateral metálico • Material do rolo pressor do aplicador de fita: Plástico <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: EASY OFFICE, VONDER, GRAMP LINE ou similar.</p>	R\$ 58,84	06	R\$ 353,04 (trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)
2	<p>TOALHA DE ROSTO/MÃO</p> <p>Especificação: Confeccionado em tecido felpudo, 100% algodão, na cor branca.</p> <p>Medidas mínimas: 48 x 75 cm</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Buddemeyer, Karsten, Dohler ou similar.</p>	R\$ 29,00	100	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
3	<p>TAÇA PARA ÁGUA</p> <p>Especificação: em formato de Y, com haste longa e corpo triangular (boca larga e fundo estreito), em vidro transparente incolor, liso, parede fina;</p>	R\$ 10,89	60	R\$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

	<p>Capacidade mínima de 300 ml.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR , SM Buffet, Cristar ou similar.</p>			
4	<p>SUPORTE VERTICAL PARA TOALHA DE PAPEL EM ROLO</p> <p>Especificação: Aramado, em aço cromado , uso em rolo.</p> <p>Medidas mínimas : 28 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Brinox, Future e Passerini ou similar.</p>	R\$ 37,43	25	R\$ 935,75 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
5	<p>XÍCARA PARA CAFE C/ PIRES - 80 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade aproximada: 80 ML.</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Schmidt, Oxford, 123util ou similar.</p>	R\$ 13,45	60	R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais)
6	<p>XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 200 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos;</p> <p>Acompanhada de pires em formato arredondado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Capacidade mínima de 200ml;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência: Schmidt, Oxford, Terramada ou similar.</p>	R\$ 26,45	48	R\$ 1.269,60 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
7	<p>PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa)</p> <p>Especificação: Confeccionado em 100% algodão, tecido felpudo e absorvente;</p> <p>Medidas Aproximadas: 50x75cm</p> <p>Cores diversas;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Santa Margarida, Rubber Store, Central Toalhas ou similar.</p>	R\$ 5,97	100	R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)
8	<p>DESODORIZADOR AEROSOL</p> <p>Especificação: Para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos.</p> <p>Apresentação: Tubo com mínimo de 300 ml;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.</p>	R\$ 14,83	50	R\$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

9	<p>ESTOPA DE CHÃO (Pano de Chão)</p> <p>Especificação: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos;</p> <p>Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.</p> <p>Acabamento: Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco.</p> <p>Medidas Aproximadas : 70 cm de comprimento mínimo , medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face) e 0,5 cm de largura mínima da costura interna;</p> <p>Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência: Caebi, Rubber Store, ALKLIN ou produto similar</p>	R\$ 4,93	100	R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais)
10	<p>ESPONJA PARA LIMPEZA</p> <p>Especificação: Confeccionado em poliuretano e fibra sintética, dupla face(uma macia e outra aspera), embaladas individualmente;</p> <p>Medidas Aproximadas : 110 mm X 75 mm X 20 mm;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Scotch Brite 3M , Bombril, Bettanin ou similar.</p>	R\$ 2,31	100	R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)
Valor Estimado Grupo Único	R\$ 8.981,29 (oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)			
ITENS AUTÔNOMOS				
11	<p>LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio</p> <p>Especificação: Confeccionado em POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP);</p> <p>Medidas Aproximadas : 6,5 A 7,5 LITROS;</p> <p>Com tampa e pedal, corpo cilíndrico/quadrado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável"</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PLASÚTIL, TRAMONTINA, SANREMO ou similar.</p>	R\$ 45,28	100	R\$ 4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais)
12	<p>LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio</p> <p>Especificação: Confeccionado em POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)</p> <p>Medidas Aproximadas : 25 A 30 LITROS;</p> <p>Com tampa vai e vem e pedal, corpo quadrado;</p> <p>Cor branca;</p> <p>Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável"</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : PLASÚTIL, REIS LIXEIRAS, LAR PLASTICOS ou similar</p>	R\$ 150,93	100	R\$ 15.093,00 (quinze mil noventa e três reais)

Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 28.602,29 (vinte e oito mil seiscientos e dois reais e vinte e nove centavos)
--	--

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor previsto para a aquisição, constante no **PCA 2024 - ORDINÁRIO**, é o seguinte:

- **R\$ 14.217,84** no SEQ 163, referente à ND 30.19;
- **R\$ 98.076,90** no SEQ 164, referente à ND 30.20 e ND 30.21;
- **R\$ 39.836,00** no SEQ 165, referente à ND 30.22;

O valor previsto para a aquisição, constante no **PCA 2024 - ELEIÇÃO, apenas para o item 7 - pano de prato (toalha de copa)**, é de R\$ 17.503,50 no SEQ 210, referente à ND 30.21.

O valor total estimado para aquisição, após realizada a pesquisa de preços, **totaliza R\$ 28.602,29**, distribuído da seguinte forma:

- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 353,04** no SEQ 163, referente à ND 30.19;
- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 6.565,75** no SEQ 164, referente à ND 30.20 e ND 30.21;
- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 21.086,50** no SEQ 165, referente à ND 30.22;
- **PCA 2024 ELEIÇÃO: R\$ 597,00** no SEQ 210, referente à ND 30.21 (item 7 - pano de prato ou toalha de copa).

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica. A aquisição será processada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando um menor impacto não só ambiental como também financeiro.

Por fim, foram observados também o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição - setembro/2023 da AGU e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) que trazem critérios de sustentabilidade aplicados à diversos materiais de consumo.

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos critérios de sustentabilidade previstos, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

ITENS 02, 04 e 08:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata. Alternativamente, poderá a licitante informar o CNPJ do fabricante para averiguação, pelo pregoeiro, da regularidade quanto ao CTF/APP. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.
- A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
- Foram utilizadas as especificações técnicas contidas no Portal Serviços e Informações do Braisl (GOV.BR) disponível no LINK relacionado a seguir:
 - <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/ftes-por-categorias>
 - **ITEM 02 (FTE 11-2):** Fabricação e acabamento de fios e tecidos;
 - **ITEM 04 (FTE 3-1):** Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos;
 - **ITEM 08 (FTE 15-9):** Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se enquadram na categoria de bens e serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da definição contida no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC). Estão divididos nas seguintes ND's (natureza de despesa):

- 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
- 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- 30.22 - Material de Limpeza e Prod. Higienização.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	

Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

- Tratando-se de aquisições de materiais de consumo de uso geral por todas as unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de **Pregão Eletrônico Convencional regido pela Lei 14.133/2021**, pelo fato de serem quantitativos pequenos e de fácil acondicionamento, o que não justificaria a utilização de um Registro de Preços e a manutenção, por 12 (doze) meses, de uma Ata de Registro de Preços para tais itens. Seria, portanto, a nosso ver, não vantajoso e até anti-econômico para o TRE-PE.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Item 01: Aplicador manual de fita para empacotamento

- Link 01 - https://www.kalunga.com.br/prod/aplicador-de-fita-adesiva-p-embalagens-50mm-t15210-easy-office-cx-1-un/241402?cq_src=google_ads&cq_cmp=17061683727&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3902&gclid=EAlaIqobChMltvbk5P67gQMv90R_AB00CA8KEAQYBiABEgLTJfD_BwE
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Aplicador-Fita-50-Vonder-VDO2233/dp/B076KSRLN5/ref=asc_df_B076KSRLN5/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765664309&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11028466165503434759&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-809401480206&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Gramp-Line-50130001-Empacotar-Multicolor/dp/B077P9KS9K/ref=asc_df_B077P9KS9K/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379816281275&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11028466165503434759&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-897530297452&psc=1

Item 02: Toalha de rosto/mão

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Toalha-Rosto-Buddemeyer-Canelada-Branca/dp/B076VR9PKJ/ref=asc_df_B076VR9PKJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720655980&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=17877933555493761418&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-865456717569&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Toalha-Rosto-Empire-Branco-Karsten/dp/B07959QJCY/ref=asc_df_B07959QJCY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379805722955&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13096073775048713539&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1654226750065&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Toalha-Estampada-Algod%C3%A3o-Dohler-Prisma/dp/B0948858GR/ref=asc_df_B0948858GR/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647509183914&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1340407733192250016&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1980011633453&psc=1

Item 03: TAÇA PARA ÁGUA

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/4847142063?opn=YSMESP&offerId=623e808987c00289c24fa2da&srsItd=AfmBOoqABR0YlaAPOIOSv5IVQ0WpOUVFRtk9dH2ISLuUo8Y_uqU9A1-kjOc
- Link 02 - <https://www.madeiramadeira.com.br/taca-agua-300ml-buffet-c-6pecas-sm-3136207.html>
- Link 03 - <https://realutilidades.com.br/produto/taca-para-agua-e-vinho-300ml/>

Item 04: Suporte vertical para toalha de papel em rolo

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Suporte-Cromado-Para-Papel-Toalha/dp/B076TPZ98P?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=pflfs&psc=1&smid=AEFNKLY4ZA358
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Suporte-Papel-Toalha-Future-linha-Vantaggio/dp/B077BPLB82/ref=asc_df_B077BPLB82/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765457684&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=854117510208520116&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-811953610945&th=1

- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Suporte-para-rola-vertical-C%C3%B3digo/dp/B07C86N1LJ/ref=asc_df_B07C86N1LJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647505722315&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=17376212753164253314&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-2201983024963&psc=1

Item 05: XÍCARA PARA CAFE C/ PIRES - 80 ML

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/7303240618?opn=YSMESP&offerId=6435c489579fbc8d91c91db5&srsId=AfmBOooNDkxFzjWW7WXSJYu9PHD_VVJwmoTbZd4M21Gk9fvlq6YSALvqfM&tamanho=U&condition=NEW
- Link 02 - https://www.lojasafubra.com.br/xicara-cafe-expresso-curto-80ml-12cm-oxford-i411-9001/p?idsku=1483&srsId=AfmBOopLKtXOxRLi34avSiwi_TMJGQHWhywC2OAY4aHE8pj7Ayy_zkrpk3Y
- Link 03 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3303975119-6-xicara-de-cafe-80ml-porcelana-empilhavel-hotel-branca-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 06: XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 200 ML

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/gp/product/B077BL4Z5N/ref=ewc_pr_img_1?smid=AJB8S135WO3M3&psc=1
- Link 02 - <https://www.havan.com.br/xicara-de-cha-com-pires-200ml-branco-linha-hotel-oxford-porcelana/p?srsId=AfmBOor4nOxUcyFCnpV8mFmNPSX59k37O7cGivzjVNVTamfh9OBDRnB43sU>
- Link 03 - https://www.chefstock.com.br/produtos/xicara-de-cha-hotel-com-pires-200ml-terramada/?variant=588654179&pf=mc&srsId=AfmBOoqRZ9t8oDpk6sTwSx5GhwKj3LUEVCH_NcMyzdyg196EwDQuoAAuo

Item 07: PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa)

- Link 01 - <https://www.lojadetecidonobras.com.br/produto/kit-pano-de-copa-c-bainha-5-unid-sta-margarida-41cm-x-69cm.html>
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Prato-Legitimo-Branco-Atacado-Pe%C3%A7as/dp/B09C131QP8/ref=asc_df_B09C131QP8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379748516785&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3251376879778932134&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1675899640968&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Panos-Prato-Branco-Grosso-50x68cm/dp/B09ZVMBWB7/ref=asc_df_B09ZVMBWB7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379748516785&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3990235302552504905&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1704468937644&psc=1

Item 08: DESODORIZADOR AEROSOL

- Link 01 - https://www.shoptime.com.br/produto/2501408733/odorizador-glade-aerosol-frutas-e-flores-vibrantes-360ml?pfm_carac=desodorizador-aerosol-glade&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=650897b7cc553093852928bf
- Link 02 - https://www.oceanob2b.com/bom-ar-air-wick-aerossol-flor-de-algodao-360ml-p1000623?srsId=AfmBOorWNA3P4SKJw1rtR7Y_jOoNCMPQWM7phV5evf_tllFlz3nC6bVSLrw
- Link 03 - <https://www.carrefour.com.br/odorizador-aerossol-ultra-fresh-cafe-400ml-mp28220090/p>

Item 09: ESTOPA DE CHÃO (Pano de Chão)

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pano-Ch%C3%A3o-Branco-Alvejado-40x62cm/dp/B09FCC72M4/ref=asc_df_B09FCC72M4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379773092570&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1273263312621258337&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1675743187900&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Prato-Legitimo-Branco-Atacado-Pe%C3%A7as/dp/B09C131QP8/ref=asc_df_B09C131QP8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379748516785&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=793435705556364787&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1675899640968&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Pano-Esfreg%C3%A3o-40x67-Alvejado-Emb-Economica/dp/B088HVTYY7/ref=asc_df_B088HVTYY7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379699013401&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1273263312621258337&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1657311103915&psc=1

Item 10: ESPONJA PARA LIMPEZA

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Espunja-Scotch-Brite-Esferas-Limpeza-unit%C3%A1ria/dp/B09FV7R7JC/ref=asc_df_B09FV7R7JC/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379805722748&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=9092188775499859470&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1756954973931&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Espunja-Abrasiva-Multiuso-EsfreBom-Amarelo/dp/B07BZKKTMS/ref=asc_df_B07BZKKTMS/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379773092570&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=9092188775499859470&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-944249510117&psc=1
- Link 03 - https://www.magazineluiza.com.br/espunja-de-limpeza-bombril-multiuso-1-unidade-kit-com-tres-unidades/p/eja9be7846/me/esdf/?seller_id=drogariaaraujoa

Item 11: LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho pequeno

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Lixeira-com-Pedal-Plas%C3%BAtil-Branco/dp/B07DR6SID6/ref=asc_df_B07DR6SID6/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379791869273&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6981579642370518773&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-812652361118&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Tramontina-92851310-LIXEIRA-COMPACT-BR/dp/B09CV16S15/ref=asc_df_B09CV16S15/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708204734&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6981579642370518773&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1535965973988&psc=1

- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Sanremo-SR274-01-Lixeira-Redonda/dp/B07BN1D4Q5/ref=asc_df_B07BN1D4Q5/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792365056&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=10665018183891477871&hvpone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-864682395727&psc=1

Item 12: LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Lixeira-com-Pedal-Plas%C3%BAtil-Branco/dp/B07DS21QGR/ref=sr_1_14?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crd=3FBOWL1OQLB0C&keywords=Lixeira+com+Pedal+Plas%C3%BAtil+Branco&qid=1695392612&s=home&prefix=lixadeira+com+pedal+plas%C3%BAtil+branco+%2Chome%2C155&sr=1-14
- Link 02 - https://www.loja.reislixadeiras.com.br/lixadeiras/lixadeiras-com-pedal/cesto-plastico-com-pedal-25-litros?parceiro=5426&variant_id=5437&srsitid=AfmBOooPqINpBMvqFzn3xJAqfq28cypoXB_rsltaK93j3kUCeEoe462rSSU
- Link 03 - <https://loja.larplasticos.com.br/lixadeira-com-pedal-25l-branco-lar-plasticos/p?idsku=12&srsitid=AfmBOoopbW1yEyvJlagNa9VKUUXB-SbDXbwVE25Fg2ixJ-ZfkrKWrhMJY8>

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Para fins de **padronização dos modelos já utilizados neste órgão**, exige-se que os seguintes itens sejam apresentados nas cores especificadas:

- Item 02 - toalha de rosto/mão: cor BRANCA;
- Item 03 - taça para água: vidro TRANSPARENTE INCOLOR;
- Itens 05 e 06 - xícaras para café e chá: cor BRANCA;
- Itens 11 e 12 - lixeiras: cor BRANCA.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Os itens 11 e 12, lixeiras, serão ITENS AUTÔNOMOS, ou seja, serão licitados separadamente, enquanto os demais itens, de 1 a 10 foram agrupados em GRUPO ÚNICO, após a conclusão da pesquisa de mercado, em razão dos seguintes motivos:

- 1) Após a precificação do material, percebeu-se que **alguns itens têm valor irrisório**, existindo **alta probabilidade de serem desertos** no certame se apresentados como itens autônomos;
- 2) Por tratarem-se de **itens da mesma natureza** é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;

3) A composição em grupo **umenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que, normalmente, melhoram as propostas em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;

4) A composição em grupo promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos** com publicação na Imprensa Nacional dos extratos de notas de empenho.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lotes não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 09: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO E POR ITEM AUTÔNOMO**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

O instrumento contratual será substituído por **Nota de Empenho**.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de aquisição de materiais de consumo subdivididos nas seguintes classificações orçamentárias:

- 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
- 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- 30.22 - Material de Limpeza e Prod. Higienização.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraiso	janio.paraiso@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9548
Integrante Técnico	-	-	-	-
Integrante Administrativo	Phelippe de Ataide Oliveira	phelippe.ataide@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9339

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Jânio da Silva Paraiso	janio.paraiso@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9548
Fiscal Técnico	-	-	-	-
Fiscal Administrativo	Phelippe de Ataide Oliveira	phelippe.ataide@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194-9339
Fiscal Demandante	Cristina Maria Gomes de Santana	cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9545

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Licitação deserta/prejudicada	Não fornecimento de materiais às unidades demandantes para o desempenho de suas atividades	1	3	3	Revisar o termo de referência e licitar novamente	Até 30/05/2024	COMAP/SECOM COMAP/SEAL
Não recebimento do material solicitado até a data da expectativa de entrega	Não fornecimento de materiais às unidades demandantes para o desempenho de suas atividades	2	2	4	Acompanhamento do processo de contratação	Até 30/05/2024	COMAP/SECOM COMAP/SEAL
					Iniciar uma contratação emergencial	Até 30/06/2024	COMAP/SECOM COMAP/SEAL

5. Informações Complementares**5.1 - Posicionamento conclusivo da equipe de planejamento da contratação em atenção ao art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021:**

- Por todo o exposto, CONCLUÍMOS que a solução mais adequada para o atendimento da demanda em questão é a aquisição dos itens visando ao atendimento das necessidades do órgão, mediante justificativa apresentada no tópico 1.8 deste Estudo Técnico Preliminar.

5.2 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021:

- Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

5.3 - Justificativa para não utilização do catálogo eletrônico de padronização:

- Informamos que a não utilização do catálogo eletrônico de padronização, nos termos do art. 19, §2º, da Lei n.º 14.133/2021, se deu pelo fato de que até o presente momento só houve a padronização dos itens "água mineral natural, sem gás; café e açúcar" conforme consulta (12/01/2024) ao link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>. Ou seja, inaplicável à contratação em questão.

6. Anexos

- Tabela Comparativa de Preços - doc. 2429870
- Preços públicos - doc. 2371390
- E-mail com solicitação de cotação à fornecedores - doc. 2371219
- Respostas dos fornecedores - doc. 2371310
- Preços da internet - doc. 2371333

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 15/01/2024, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/01/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 15/01/2024, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2334631** e o código CRC **AFB8A4E9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais

1. Objeto a ser Contratado (art. 6º, XXIII, “a” e “i” e Art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Reposição de estoque de materiais de consumo diversos a fim de atender à demanda das unidades do TRE-PE no exercício 2024, abrangendo verba ordinária e verba de eleição, para as seguintes ND:

- 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
- 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- 30.22 - Material de Limpeza e Prod. Higienização.

GRUPO ÚNICO							
Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quantidade	Preço Máximo Admitido	Valor Total
01	Unidade	<p>APLICADOR MANUAL DE FITA PARA EMPACOTAMENTO</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Comprimento : 26 centímetros ◦ Largura : 18 centímetros ◦ Altura: 7 centímetros • Com retrátil com ajuste regulável; • Lâmina serrilhada de corte com aproximadamente 50 mm • Uso em fitas com : <ul style="list-style-type: none"> ◦ Largura aproximada da fita: 50 mm 	<p>ND 30.19</p> <p>Material de Acondicionamento e Embalagem</p>	<p>Item: 462273</p> <p>Descrição: APLICADOR FITA, TIPO:MANUAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a</p>	06	R\$ 58,84	R\$ 353,04

		<ul style="list-style-type: none"> ○ Comprimento máximo aproximado da fita : 50 m • Composição: Polipropileno (PP), Poliestireno (PS), ABS e metal. • Cabo do aplicador de fita: Anatômico, em Plástico reforçado e com reforço lateral metálico • Material do rolo pressor do aplicador de fita: Plástico <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: EASY OFFICE, VONDER, GRAMP LINE ou similar.</p>		do edital, prevalecerá a do edital			
02	Unidade	<p>TOALHA DE ROSTO/MÃO</p> <p>Especificação: Confeccionado em tecido felpudo, 100% algodão, na cor branca.</p> <p>Medidas mínimas: 48 x 75 cm</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Buddemeyer, Karsten, Dohler ou similar.</p>	<p>ND 30.20</p> <p>Material de Cama, Mesa e Banho</p>	<p>Item: 246761</p> <p>Descrição: TOALHA ROSTO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:45 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
03	Unidade	<p>TAÇA PARA ÁGUA</p> <p>Especificação: em formato de Y, com haste longa e corpo triangular (boca larga e fundo estreito), em vidro transparente incolor, liso, parede fina;</p> <p>Capacidade mínima de 300 ml.</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : NADIR , SM Buffet, Cristar ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 467162</p> <p>Descrição:TAÇA, MATERIAL:VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE:CERCA 330 ML, USO:ÁGUA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	60	R\$ 10,89	R\$ 653,40
04	Unidade	<p>SUPORTE VERTICAL PARA TOALHA DE PAPEL EM ROLO</p> <p>Especificação: Aramado, em aço cromado , uso em rolo.</p> <p>Medidas mínimas : 28 cm (altura) x 15 cm (largura) x 14 cm (comprimento).</p> <p>Apresentação: unidade.</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Brinox, Future e Passerini ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 372500</p> <p>Descrição: PORTA-TOALHA, MATERIAL:AÇO CROMADO, TIPO USO:ROLO, APLICAÇÃO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE, ARAMADO, LARGURA:15 CM, ALTURA:31 CM, TIPO:VERTICAL, COMPRIMENTO:14 CM</p> <p>Unidade: Unidade</p>	25	R\$ 37,43	R\$ 935,75

				No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital			
05	Unidade	<p>XÍCARA PARA CAFÉ C/ PIRES - 80 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos; Acompanhada de pires em formato arredondado; Cor branca; Capacidade aproximada: 80 ML. Apresentação: unidade; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências : Schmidt, Oxford, 123util ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 270145</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CAFÉ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PÉ, PIRES TAMANHO 12 E XÍCARA TAMANHO 8</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	60	R\$ 13,45	R\$ 807,00
06	Unidade	<p>XÍCARA PARA CHÁ C/ PIRES - 200 ML</p> <p>Especificação: Confeccionada em porcelana fina, branca, lisa, sem frisos; Acompanhada de pires em formato arredondado; Cor branca; Capacidade mínima de 200ml; Apresentação: unidade; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência: Schmidt, Oxford, Terramada ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 220126</p> <p>Descrição: XÍCARA, MATERIAL:PORCELANA, TIPO:CHÁ, COR:BRANCA, CAPACIDADE:200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PIRES</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	48	R\$ 26,45	R\$ 1.269,60
07	Unidade	<p>PANO DE PRATO, (OU PANO DE COPA ou Toalha de Copa)</p> <p>Especificação: Confeccionado em 100% algodão, tecido felpudo e absorvente; Medidas Aproximadas: 50x75cm Cores diversas; Apresentação: unidade; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Santa Margarida, Rubber Store, Central Toalhas ou similar.</p>	<p>ND 30.21</p> <p>Material de Copa e Cozinha</p>	<p>Item: 240382</p> <p>Descrição: PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:64 CM, LARGURA:44 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FELPUDO E ATOALHADO</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a</p>	100	R\$ 5,97	R\$ 597,00

				do edital, prevalecerá a do edital			
08	Unidade	<p>DESODORIZADOR AEROSOL</p> <p>Especificação: Para ambientes, anti-tabaco, eficaz contra odores de gordura, tabaco e mofo, neutro ou suave, que não contenha CFC em sua composição; aerosol em tubos.</p> <p>Apresentação: Tubo com mínimo de 300 ml;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Glade , Bom Ar, Ultra Fresh ou similar.</p>	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 331905</p> <p>Descrição: DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC</p> <p>Unidade: Frasco</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	50	R\$ 14,83	R\$ 741,50
09	Unidade	<p>ESTOPA DE CHÃO (Pano de Chão)</p> <p>Especificação: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos;</p> <p>Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.</p> <p>Acabamento: Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco.</p> <p>Medidas Aproximadas : 70 cm de comprimento mínimo , medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face) e 0,5 cm de largura mínima da costura interna;</p> <p>Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referência: Caebi, Rubber Store, ALKLIN ou produto similar</p>	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 396308</p> <p>Descrição: PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital</p>	100	R\$ 4,93	R\$ 493,00
10	Unidade	<p>ESPONJA PARA LIMPEZA</p> <p>Especificação: Confeccionado em poliuretano e fibra sintética, dupla face(uma macia e outra aspera), embaladas individualmente;</p> <p>Medidas Aproximadas : 110 mm X 75 mm X 20 mm;</p> <p>Apresentação: unidade;</p> <p>Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.</p> <p>Marcas de Referências: Scotch Brite 3M , Bombril, Bettanin ou similar.</p>	<p>ND 30.22</p> <p>Material de Limpeza e Prod. Higienização</p>	<p>Item: 303510</p> <p>Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TODA FACE MACIA, COMPRIMENTO MÍNIMO:11 CM, LARGURA MÍNIMA:7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA:2,5 CM</p>	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00

Valor Estimado Grupo Único		R\$ 8.981,29 (oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)					
ITENS AUTÔNOMOS							
Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quantidade	Preço Máximo Admitido	Valor Total
11	Unidade	LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio Especificação: Confeccionado em POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP); Medidas Aproximadas : 6,5 A 7,5 LITROS; Com tampa e pedal, corpo cilíndrico/quadrado; Cor branca; Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável" Apresentação: unidade; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : PLASÚTIL, TRAMONTINA, SANREMO ou similar.	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	Item: 484795 Descrição: LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 7 L, TIPO:TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	100	R\$ 45,28	R\$ 4.528,00
12	Unidade	LIXEIRA com tampa vai e vem e pedal - tamanho médio Especificação: Confeccionado em POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) Medidas Aproximadas : 25 A 30 LITROS; Com tampa vai e vem e pedal, corpo quadrado; Cor branca; Adesivado com o nome e Símbolo de "Não Reciclável" Apresentação: unidade; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referências : PLASÚTIL, REIS LIXEIRAS, LAR PLASTICOS ou similar	ND 30.22 Material de Limpeza e Prod. Higienização	Item: 270847 Descrição: LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:30 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL, ALTURA:45 CM, COR:BRANCA, LARGURA:35 CM Unidade: Unidade No caso de divergência entre a descrição do CATMAT e a do edital, prevalecerá a do edital	100	R\$ 150,93	R\$ 15.093,00
Valor Total Estimado da Contratação		R\$ 28.602,29 (vinte e oito mil seiscientos e dois reais e vinte e nove centavos)					

1.1.1. Havendo qualquer divergência entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

Trata-se de aquisição com entrega imediata e integral dos materiais e sem obrigação futura por parte da contratada. Assim, sugerimos a substituição da formalização do contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 28.602,29 (vinte e oito mil seiscientos e dois reais e vinte e nove centavos)**, conforme pesquisa de preço realizada no ETP (Tabela Comparativa de Preços - doc. 2429870).

Ademais, o valor total estimado para aquisição abrange verba ordinária e de eleições, dividido da seguinte forma:

- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 353,04** no SEQ 163, referente à ND 30.19;
- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 6.565,75** no SEQ 164, referente à **ND 30.20** e **ND 30.21**;
- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 21.086,50** no SEQ 165, referente à ND 30.22;
- **PCA 2024 ELEIÇÃO: R\$ 597,00** no SEQ 210, referente à ND 30.21 (item 7 - pano de prato ou toalha de copa).

2. Fundamentação da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021)

Conforme tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9 do ETP (doc. 2334631).

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h' da Lei nº 14.133/2021)

Conforme descrito no tópico 3.3 (Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida) do ETP - doc. 2334631, a presente contratação deverá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **sendo vencedor o licitante que ofertar o menor preço unitário do grupo e dos itens**.

Ademais, o fornecedor melhor classificado será selecionado a partir da observância dos critérios constantes neste TR, especialmente:

- a) condições de habilitação (tópico 3.4);
- b) condições da proposta (tópico 5.1);
- c) critérios de sustentabilidade (tópico 5.4).

3.1. Forma de Aquisição

A contratação será processada por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**, regido pela Lei 14.133/2021, conforme justificativa constante no tópico 3.3 do ETP (doc. 2334631).

3.1.1. A equipe de contratação posicionou-se, de forma CONCLUSIVA, pela aquisição através de **Pregão Eletrônico Convencional**, em razão das justificativas constantes dos tópicos 3.3 e 5.1 do ETP 2147674.

3.1.2. Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização, nos termos do art. 19, §2º, da Lei n.º 14.133/2021, pois até o presente momento só houve a padronização do item "*água mineral natural, sem gás, café e açúcar*", conforme consulta ao link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>. Ou seja, inaplicável à contratação em questão.

3.1.3 Contemplamos todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) e não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) do ETP, com exceção do inciso X, já que, por se tratarem de itens simples e de aquisição continuada, não haverá qualquer necessidade de capacitação de servidores ou capacitação para fiscalização do contrato, por exemplo.

3.1.4. A equipe de planejamento da contratação **CONCLUI**, ao final deste Termo de Referência, a aquisição deve ser realizada através de **Pregão Eletrônico Convencional**.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO E POR ITEM AUTÔNOMO**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica, um total de 132 (cento e trinta e dois) fornecedores do ramo pertinente, dos quais 7 (sete) são sediados local/regionalmente. Apenas 3(três) deles responderam, mas não apresentaram cotação de preços. Vale ressaltar que nenhum dos fornecedores que apresentaram resposta eram sediados local/regionalmente.

Assim, embora o valor total para os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, não houve 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente. Portanto, sugerimos que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's e que NÃO haja cota de até 25%**.

3.4. Das Condições de Habilitação

Condições Gerais de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e, no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

Habilitação Jurídica:

3.4.11 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.4.12 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.4.13 - No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.4.14 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

3.4.15 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

3.4.16 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.17 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.18 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.19 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

3.4.20 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.4.21 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.22 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.4.23 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.4.24 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3.4.25 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.4.26 A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.26 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.26.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.26.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcio

A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

- Falta de fornecedores consorciados na pesquisa de preços (art. 5º, inciso IV, da IN 65/2021). Após a pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores, não identificamos fornecedores consorciados como opções disponíveis para a aquisição dos materiais objeto desta contratação. Isso indica que essas empresas podem não ser atores relevantes nesse mercado ou que não é uma prática comum neste mercado.
- Falta de participantes consorciados em licitações semelhantes. Após realização de pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento da contratação, se utilizando dos parâmetros trazidos no incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, não identificamos fornecedores consorciados como participantes ou vencedores de licitações.

- Ademais:
 - O objeto da contratação é de natureza simples, não possuindo complexidade técnica que justifique a união de esforços de empresas em consórcio para o atendimento da demanda;
 - Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante para garantir o aumento de competitividade;
 - Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:

- Desde que atendidos os requisitos previstos no art. 5º da IN SEGES/ME nº 116/2021.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'c' e 'j' e art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do ETP - doc. 2334631.

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - CUSTEIO.

4.2.1. Sequencial do PCA

SEQUENCIAIS 163, 164 e 165 (PCA Ordinário) e SEQ 210 (PCA Eleição), conforme tópico 1.12.4 do ETP - doc. 2334631

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de materiais de consumo diversos, com classificação na ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem, ND 30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho, ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha, ND 30.22 - Material de Limpeza e Prod. Higienização, conforme descrito no item 1.1 deste Termo de Referência.

O valor previsto para a aquisição, constante no **PCA 2024 - ORDINÁRIO**, é o seguinte:

- **R\$ 14.217,84** no SEQ 163, referente à ND 30.19;
- **R\$ 98.076,90** no SEQ 164, referente à ND 30.20 e ND 30.21;
- **R\$ 39.836,00** no SEQ 165, referente à ND 30.22;

O valor previsto para a aquisição, constante no **PCA 2024 - ELEIÇÃO, apenas para o item 7 - pano de prato (toalha de copa)**, é de R\$ 17.503,50 no SEQ 210, referente à ND 30.21.

O valor total estimado para aquisição, após realizada a pesquisa de preços, **totaliza R\$ 28.602,29**, distribuído da seguinte forma:

- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 353,04** no SEQ 163, referente à ND 30.19;
- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 6.565,75** no SEQ 164, referente à ND 30.20 e ND 30.21;
- **PCA 2024 ORDINÁRIO: R\$ 21.086,50** no SEQ 165, referente à ND 30.22;
- **PCA 2024 ELEIÇÃO: R\$ 597,00** no SEQ 210, referente à ND 30.21 (item 7 - pano de prato ou toalha de copa).

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' e art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;
- O critério de julgamento será o de menor preço unitário do item e do grupo;
- O PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO E POR ITEM AUTÔNOMO deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver;
- A marca, o fabricante e o lote deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- O material deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de condicionamento e/ou remanufaturamento;
- Para todos os itens, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão indicar site do fabricante/marca em que conste o objeto com as especificações exigidas nesta contratação, para análise durante o certame pela unidade técnica deste TRE/PE:
 - Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto;
 - É imprescindível que a licitante identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
 - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), por meio de diligência, poderá solicitar informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital;
- A empresa deverá manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

Será exigida da licitante melhor classificada para os itens 02, 04 e 08:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata. Alternativamente, poderá a licitante informar o CNPJ do fabricante para averiguação, pelo pregoeiro, da regularidade quanto ao CTF/APP. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;
- A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil;
- Foram utilizadas as especificações técnicas contidas no Portal Serviços e Informações do Braisl (GOV.BR) disponível no LINK relacionado a seguir:
 - <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/ftes-por-categorias>
 - ITEM 02 (FTE [11-2](#)): Fabricação e acabamento de fios e tecidos;
 - ITEM 04 (FTE [3-1](#)): Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos;
 - ITEM 08 (FTE [15-9](#)): Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

5.2. Parcelamento do Objeto

Os itens 11 e 12, lixeiras, serão ITENS AUTÔNOMOS, ou seja, serão licitados separadamente, enquanto os demais itens, de 1 a 10, foram agrupados em GRUPO ÚNICO, após a conclusão da pesquisa de mercado, em razão dos seguintes motivos:

- 1) Após a precificação do material, percebeu-se que **alguns itens têm valor irrisório**, existindo **alta probabilidade de serem desertos** no certame se apresentados como itens autônomos;
- 2) Por tratarem-se de **itens da mesma natureza** é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;

- 3) A composição em grupo **umenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que, normalmente, melhoram as propostas em função da economia de escala, tornando-as mais vantajosa para a Administração;
- 4) A composição em grupo promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos** com publicação na Imprensa Nacional dos extratos de notas de empenho.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, "*a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual*" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lotes não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 09: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

Ainda sobre a motivação do agrupamento, destacamos os três pilares essenciais, que o recomenda: economia processual, aumento da competitividade e agregação de demanda:

- a **economia processual** ocorre quando o agrupamento simplifica o procedimento licitatório, economizando tempo e recursos administrativos. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos processos de aquisição, promovendo o uso efetivo dos recursos públicos.
- a **competitividade** é fomentada porque o agrupamento permite que mais empresas participem da licitação, incluindo aquelas que não teriam capacidade de competir individualmente em todos os itens. Isso cria um ambiente de concorrência mais intenso, que pode levar a preços mais vantajosos para a Administração Pública.
- a **agregação de demanda** é benéfica, já que a compra em maior escala, possibilitada pelo agrupamento de itens, frequentemente resulta em preços unitários mais baixos. Isso se traduz em economia para o erário, permitindo a aquisição de bens e serviços com melhores condições financeiras, alinhadas com o interesse público.

Portanto, o agrupamento de itens é uma estratégia que visa simplificar, atrair mais concorrentes e obter vantagens econômicas, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e vantajosa.

Os demais itens **não foram agrupados** pois possuem valores relevantes, que por si só garantem uma **alta competitividade**.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Conforme disposto no tópico 3.4.2 do ETP (doc. 2334631), para fins de **padronização dos modelos já utilizados neste órgão**, exige-se que os seguintes itens sejam apresentados nas cores especificadas:

- Item 02 - toalha de rosto/mão: cor BRANCA;
- Item 03 - taça para água: vidro TRANSPARENTE INCOLOR;
- Itens 05 e 06 - xícaras para café e chá: cor BRANCA;
- Itens 11 e 12 - lixeiras: cor BRANCA.

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos critérios de sustentabilidade previstos, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

Critérios Ambientais

Para os itens 02, 04 e 08:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata. Alternativamente, poderá a licitante informar o CNPJ do fabricante para averiguação, pelo pregoeiro, da regularidade quanto ao CTF/APP. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.
- A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
- Foram utilizadas as especificações técnicas contidas no Portal Serviços e Informações do Braisl (GOV.BR) disponível no LINK relacionado a seguir:
 - <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/ftes-por-categorias>
 - **ITEM 02 (FTE [11-2](#))**: Fabricação e acabamento de fios e tecidos;
 - **ITEM 04 (FTE [3-1](#))**: Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos;
 - **ITEM 08 (FTE [15-9](#))**: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas.

Critérios Culturais

Não se aplica.

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

Critérios de Saúde

Não se aplica.

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

6. Modelo de Execução do Objeto (art. 6, XXIII, alínea “e” e art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira;
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos fones (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339 ou do Whatsapp (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso.

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE/PE;
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

Os licitantes e as contratadas que incidirem nas condutas definidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, descumprindo, total ou parcialmente, obrigações previamente estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no contrato, ficarão sujeitos às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1.º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que da infração provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Quanto ao aspecto da multa e da base de cálculo, o art. 156, § 3º define que

" A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, **calculada na forma do edital ou do contrato**, não poderá ser **inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado** com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei".

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber e conferir o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados neste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação (art. 6º, inciso XXIII, alíneas 'f' e 'g' da Lei nº 14.133/2021)

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Lotação	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços	Titular: Jânio da Silva Paraíso Substituto: Cristina Maria Gomes de Santana	SEAL	(81) 3194-9548 (81) 3194-9546	janio.paraíso@tre-pe.jus.br cristina.santana@tre-pe.jus.br
Fiscal Administrativo	Phelippe de Ataíde Oliveira	SECOM	(81) 3194-9339	phelippe.ataide@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante	Cristina Cristina Maria Gomes de Santana	SEAL	(81) 3194-9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.

- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{TX}{100} \rightarrow I = \frac{6}{100} \rightarrow I = 0,0001644$ $365 \ 365$ <p>TX = Percentual da taxa anual = 6%.</p>

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- O pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” pode ser feito à Administração, contudo deverá ser bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

9. Anexos

DOD - doc. 2308875

ETP - doc. 2334631

Tabela Comparativa de Preço - doc. 2429870

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Coordenador(a) em Exercício**, em 26/01/2024, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/01/2024, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2431580** e o código CRC **10FD6B13**.